



**EDITAL PROGEP/UFMS 87, DE 19 DE JUNHO DE 2026**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA UFMS**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS**, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução CD/UFMS nº 582 de 30 de junho de 2025 e com o Edital PROGEP/UFMS nº 64/2026, torna público o **resultado da reserva de vagas para candidatos inscritos como Pessoa Preta ou Parda, Indígenas, Quilombolas - PPIQ ou como Pessoa com Deficiência - PcD** para o Processo Seletivo para Professor Substituto na UFMS, conforme disposto abaixo:

| CIDADE          | UNIDA<br>DE | CÓDIG<br>O | ÁREA                                                                                      | VAGAS |         |     |
|-----------------|-------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-----|
|                 |             |            |                                                                                           | AC    | PP<br>P | PcD |
| Aquidauana      | CPAQ        | 1162       | Linguística, Letras e Artes / Letras / Línguas Estrangeiras Modernas                      | 1     | -       | -   |
| Campo Grande    | FAALC       | 1149       | Linguística, Letras e Artes / Artes / Música                                              | 1     | -       | -   |
| Campo Grande    | FACH        | 1150       | Ciências Humanas / História / História Antiga e Medieval                                  | -     | -       | 1   |
| Campo Grande    | FADIR       | 1151       | Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Público                                    | -     | 1       | -   |
| Campo Grande    | FAED        | 1152       | Ciências da Saúde / Educação Física                                                       | -     | 1       | -   |
| Campo Grande    | FAED        | 1153       | Ciências da Saúde / Educação Física                                                       | -     | 1       | -   |
| Campo Grande    | FAENG       | 1161       | Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e Urbanismo                                      | -     | 1       | -   |
| Campo Grande    | FAENG       | 1159       | Engenharias / Engenharia Civil                                                            | 1     | -       | -   |
| Campo Grande    | FAMEZ       | 1163       | Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Inspeção de Produtos de Origem Animal          | 1     | -       | -   |
| Campo Grande    | FAMEZ       | 1154       | Ciências Agrárias / Zootecnia / Produção Animal                                           | 1     | -       | -   |
| Campo Grande    | FAODO       | 1155       | Ciências da Saúde / Odontologia / Odontologia Social e Preventiva                         | 1     | -       | -   |
| Campo Grande    | INBIO       | 1156       | Ciências Biológicas / Bioquímica                                                          | -     | -       | 1   |
| Chapadão do Sul | CPCS        | 1160       | Ciências Agrárias / Agronomia                                                             | -     | 1       | -   |
| Chapadão do Sul | CPCS        | 1158       | Ciências Sociais Aplicadas / Administração                                                | 1     | -       | -   |
| Corumbá         | CPAN        | 1137       | Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Metodologia e Técnicas da Computação | 1     | -       | -   |
| Corumbá         | CPAN        | 1157       | Ciências Humanas / Psicologia                                                             | 1     | -       | -   |
| Corumbá         | CPAN        | 1139       | Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Ciências Contábeis                           | 1     | -       | -   |
| Corumbá         | CPAN        | 1138       | Ciências Sociais Aplicadas / Economia / Teoria Econômica                                  | 1     | -       | -   |

| CIDADE         | UNIDA<br>DE | CÓDIG<br>O | ÁREA                                                         | VAGAS |         |     |
|----------------|-------------|------------|--------------------------------------------------------------|-------|---------|-----|
|                |             |            |                                                              | AC    | PP<br>P | PcD |
| Coxim          | CPCX        | 1140       | Ciências da Saúde / Enfermagem / Enfermagem de Saúde Pública | 1     | -       | -   |
| Coxim          | CPCX        | 1141       | Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação           | 1     | -       | -   |
| Naviraí        | CPNV        | 1143       | Ciências Humanas / Educação                                  | 1     | -       | -   |
| Nova Andradina | CPNA        | 1142       | Engenharias / Engenharia de Produção                         | 1     | -       | -   |
| Três Lagoas    | CPTL        | 1144       | Ciências da Saúde / Medicina / Cirurgia                      | 1     | -       | -   |
| Três Lagoas    | CPTL        | 1148       | Ciências da Saúde / Medicina / Cirurgia                      | 1     | -       | -   |
| Três Lagoas    | CPTL        | 1145       | Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica                | 3     | -       | -   |
| Três Lagoas    | CPTL        | 1147       | Ciências Humanas / Geografia / Geografia Agrária             | -     | 1       | -   |

**LEGENDA:**

|            |                        |
|------------|------------------------|
| <b>AC</b>  | Ampla Concorrência     |
| <b>PPP</b> | Pessoa Preta ou Parda  |
| <b>PcD</b> | Pessoa com Deficiência |

1. No caso de não haver candidato inscrito ou não habilitado para a vaga reservada, esta será destinada à ampla concorrência.

Gislene Walter da Silva  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 19/06/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6479911** e o código CRC **D318FEAD**.

**DIRETORIA DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7060

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS